INDICAÇÃO Nº_____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** a retomada do programa **"O Pequeno Produz".**

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330033003800300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO:11955642796 Data: 29/05/2025 12:27:38

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a retomada, com as devidas atualizações e adequações, do programa **"O Pequeno Produz"**, criado por meio de legislação municipal[1], que atualmente se encontra paralisado por políticas públicas. O referido programa é de grande relevância para o fomento da produção rural, inclusão social e geração de renda para famílias de baixa renda no campo.

O programa **"O Pequeno Produz"** consiste na cessão de áreas rurais, obtidas pelo município por meio de contratos de arrendamento, locação ou comodato com produtores e proprietários, para que famílias de baixa renda possam desenvolver atividades agrícolas, especialmente a produção de hortifrutigranjeiros. A proposta inclui apoio inicial do poder público, com fornecimento de mudas, insumos e assistência técnica, além de acompanhamento por um núcleo responsável pela supervisão das atividades produtivas. A iniciativa busca promover a inclusão social no campo, gerar renda, otimizar o uso de terras ociosas e criar condições para que pequenos produtores tenham acesso a mercados institucionais e políticas públicas de segurança alimentar.

Itapemirim possui terras com potencial produtivo e um número considerável de pequenos produtores e agricultores familiares que, no entanto, carecem de estrutura organizacional, apoio técnico e políticas públicas de incentivo[2]. Apesar disso, o município já dispõe de canais potenciais de escoamento e comercialização, tais como o **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)[3],** o **Programa Compra Direta de Alimentos (CDA)[4]**, e a **Feira Municipal**.

Diante disso, a retomada do programa **"O Pequeno Produz"** é estratégica. A iniciativa, ao organizar os pequenos agricultores por meio da cessão de áreas produtivas, assistência técnica, e

[1] **Lei Ordinária n° 1.921/2005.**
[2] **Constituição Federal, Art. 23, inciso VIII**: "É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar."

[3] **Lei nº 11.947/2009, Art. 14**: "Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural [...]".

[4] **Programa Compra Direta de Alimentos – Lei nº 11.505/2021**: Instituído pelo Governo do Estado do Espírito Santo, visa a compra direta de alimentos produzidos pela agricultura familiar, com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional, apoio à produção local e redução das desigualdades sociais.

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330033003800300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

apoio inicial com insumos, permitirá não só o aproveitamento racional das terras disponíveis, como também criará as condições necessárias para inserção efetiva dos produtores nos programas de compras públicas.

Assim sendo, pelas razões expostas, requeiro o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, para efetivação do pedido, visando no caso em apreço, ao resgate e fortalecimento do programa **"O Pequeno Produz"**, de forma a promover o desenvolvimento rural sustentável, a organização produtiva da agricultura familiar e a dignidade do homem do campo.

Atenciosamente,

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

ITAPEMIRIM -ES
DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO

Autenticar documento em https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade
com o identificador 3100330033003800300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.